

Of. 996/08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 448 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 1705 /2008

EM 16 / 10 / 2008

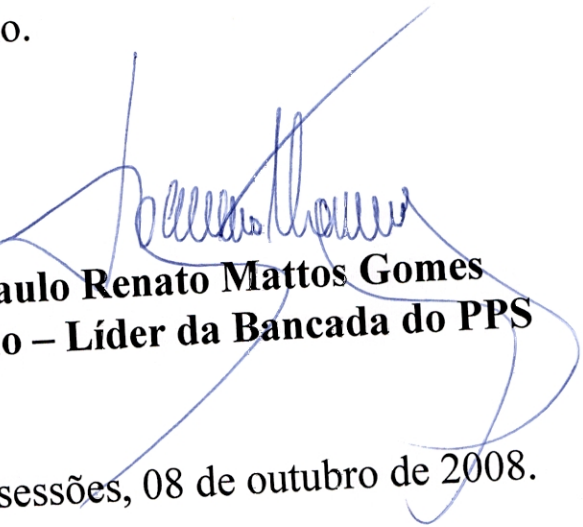
EXPEDIENTE	20 / 10 / 2008	8953
ACEITO EM	04 / 11 / 2008	8958
APROVADO EM		
REJEITADO EM		
ARQUIVO		

06

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, que determine a Secretaria Competente para, dentro das possibilidades, demarcar um estacionamento para motos em frente a Câmara Municipal, inclusive com colocação de argolas de segurança.

Justificativa: Em Plenário.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 08 de outubro de 2008.

VISTO
_____ Presidente